PORTARIA Nº 54, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades do Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo os dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Presidente